



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00067 **Inexigibilidade** Nº: 000007

O Município de Cedro do Abaeté/ MG, com endereço à Rua Coronel José Lobato nº 879, CNPJ nº 18.296.657/0001-03, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 00067**, na modalidade **Inexigibilidade** nº **000007** regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1- DA ABERTURA

1.1 - As propostas de credenciamento serão recebidas no setor de licitação, a partir de 19/06/2020 das 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG.

1.2 - Nada obsta que seja credenciado mais de um prestador de serviços durante a vigência desse procedimento.

1.3 - Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente edital de credenciamento.

2 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. - Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal.

3 - DO OBJETO

3.1 - Constitui objeto desta licitação a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS.

3.2. - O credenciamento será distribuído por lotes para os quais os interessados poderão participar de um ou mais lotes.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias nº

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.10.02.10.301.0020.2082.33903900	Programa de Assistência Saúde da Família Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação será recebida em envelope, fechado e com a seguinte descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020

CRENCIAMENTO Nº 05/2020

ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO

NOME DA LICITANTE

5.2. Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

6 – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.2. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

6.3. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir;

1 – Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

2 – O balanço exigido deverá ser apresentado em publicação feita na imprensa, ou em cópia reprográfica de seu “Termo de Abertura”, comprobatório de registro na Junta Comercial.

OBSERVAÇÃO:

Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II – Sociedades empresárias, não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

III. no caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício, exigível na forma da lei;

IV – sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

Os documentos relativos ao item 6.3”b”, deverão ser apresentados contendo



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.

c) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes "Documentação".

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. - Faz parte integrante deste edital os Anexos, I, II, III

13.2- Fica eleito o foro da Comarca de Abaeté, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas deste credenciamento.

13.3. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento, serão prestados pela servidora Daniela Borges da Silva, pelo telefone 037 3544 1136.

Cedro do Abaeté - MG, 19 de junho de 2020

Rogério Fernandes da Costa
Presidente da CPL

ANEXO I

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
	00024883	Avastim(por aplicação)	Unidade	12,0000
	00024884	Blefaroplastia inferior	Unidade	12,0000
	00024885	Blefaroplastia superior	Unidade	12,0000
	00024886	Campo visual computadorizado	Unidade	24,0000
	00024887	Cirurgia de catarata, com implante de lente dobrável	Unidade	70,0000
	00024888	consulta oftalmológica	Unidade	600,0000
	00024889	Consulta oftalmológica pediátrica	Unidade	60,0000
	00024890	Ecografia (ultrassonografia diagnóstica-ECO B) por olho	Unidade	36,0000
	00024891	Exame de mapeamento de retina, (ambos os olhos)	Unidade	36,0000
	00024892	Fotocoagulação a laser (por sessão)	Unidade	24,0000
	00024893	Gonioscopia, (ambos os olhos)	Unidade	36,0000
	00024894	Lucentis (por aplicação)	Unidade	6,0000
	00024895	Paquimetria ultrassônica, (ambos os olhos)	Unidade	24,0000
	00024896	Pterígio (monocular)	Unidade	24,0000



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

00024898	Retinografia Fluorescente, angiografia) ambos os olhos.	Unidade	24,0000
00024897	Retinografia (ambos os olhos)	Unidade	36,0000
00024900	Tomografia e coerência optica (monocular)	Unidade	12,0000
00024903	Topografia de córnea (ambos os olhos)	Unidade	24,0000
00024901	Tratamento cirúrgico de calazio (por calazio)	Unidade	24,0000
00024902	Yag laser- por olho	Unidade	24,0000

SERÁ ADOTADO COMO PREÇO DE REFÊNCIA O PREÇO MÉDIO DO MERCADO

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020, CREDENCIAMENTO Nº 05/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, o profissional....., CPF no....., residente na, vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento no 03/2020 No tocante à proposta de preços para prestação de serviços, aceito os mesmos conforme definidos no Edital. Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital.

Nome e assinatura do Representante da empresa

ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020, CREDENCIAMENTO Nº 005/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)